ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Secretaria de Administração

DECRETO Nº 1922, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1992.

DECRETA PONTO FACULTATIVO.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim,Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

D E C R E T A

Art. 1º - Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, no próximo dia **02 de março - segunda-feira,** tendo em vista as festividades do Carnaval.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS., 27 DE FEVEREIRO DE 1992.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

LUIZ FELIPE DE MARCHI
Secretário de Administração